



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.170

DE 08 DE MAIO DE 2014.

Certifico que foi publicado no placar desta Prefeitura Lei nº 3.170 no período de 08/05/14 a 12/05/14 Gsia 08 de maio de 2014

Altera a Lei nº 3.153/14, que abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Goianésia, referente ao exercício de 2014.

Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As tabelas constantes dos seguintes dispositivos, todos da Lei nº 3.153, de 27 de março de 2014, passam a vigor com a seguinte alteração:

I – do art. 1º:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Fonte de Recursos	Valor
03	0703	13	392	2003	2035	100	102.500,00
Elemento de Despesa				33.90.48 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física)			

II – do art. 2º:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Valor
03	0703	13	392	2003	2029	339031	100	10.000,00
03	0703	13	392	2003	2029	339036	100	20.000,00
03	0703	13	392	2003	2029	339039	100	72.500,00
Total								102.500,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, porém, a partir de 27 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze (08.05.2014).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal